



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Monitoramento Dos Contratos de Gestão
PARECER**

PA-UM N.º 24/2023

ERRATA

**PARECER ECONÔMICO-FINANCEIRO ANUAL DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022**

Contrato de Gestão nº 03/2022

Objetos: Museu do Café

OS: Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração (INCI)

V. OPINIÃO DA UM - **ERRATA**

O Parecer Econômico-Financeiro Anual de Monitoramento e Avaliação da Prestação de Contas do Exercício de 2022 do Contrato de Gestão 03/22 para gerir o Museu do Café considerou os resultados obtidos de forma **SATISFATÓRIA (p. 50)**, no entanto, houve um equívoco na nota atribuída no QUADRO-SÍNTESE DE AVALIAÇÃO DO PA (p.52). A nota final não é **8,5** deve ser **9,5** e igualmente **SATISFATÓRIA**.

No item EFICÁCIA E EFETIVIDADE, a nota atribuída para total de público alcançado não considerou o público da cafeteria (245.566) que, de acordo com o desenho do Plano de Trabalho contratualizado, o número total de público do museu considera os visitantes contabilizados nas exposições temporárias, de longa duração, atividades educativas, programações culturais e ações no espaço da cafeteria. Logo, a planilha de público que deve ser considerada, em substituição a analisada no PA UM (p. 17)

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2021 (CG nº 09/2016)	2022 (CG nº 03/2022 - janeiro a dezembro/2022)		
Ação/público/etc.	PACTUADAS	PACTUADAS		
	REAL	PREV	REAL	REAL/PREV
Público total (visitantes)	48.469	350.000	110.920	102%
Público da Cafeteria	95.984		245.566	

Sendo assim, o novo quadro-síntese de avaliação do PA Um ref. a 2022 a ser considerado:

QUADRO-SÍNTESE DE AVALIAÇÃO – PA UM 24/2023 REF. 2022 – INCI CG 03/2022

	Item de Verificação	Peso e Ponderação		Pontuação
EFICÁCIA E EFETIVIDADE	Índice de Eficácia (% do cumprimento integral do Plano de Trabalho)	0 a 1,5 ponto	§ 1,5 pontos: ≥ 96% § 1 ponto: ≥ 86% e < 96% § 0,5 ponto: ≥ 76% e < 86% § 0 pontos: < 76%	1,0
	Captação de recursos	0 a 1,5 ponto		1,5
	Total de público alcançado	0 a 1 ponto	§ 1 ponto: ≥ 96% § 0,75 ponto: ≥ 86% e < 96% § 0,5 ponto: ≥ 76% e < 86% § 0 pontos: < 76%	1,0

EFICÁCIA E EFICIÊNCIA	% de despesas com remuneração de RH (total)	0 a 1 ponto	§ 1 ponto: ≤ limite fixado no CG § 0 ponto: > limite fixado no CG	1,0
	% de despesas com remuneração de RH (dirigentes)	0 a 1 ponto		1,0
CONFORMIDADE E TRANSPARÊNCIA	Avaliação da Área Técnica sobre os resultados no exercício	0 a 1 ponto	§ 1 ponto: parecer aprovado sem ressalvas § 0,5 ponto: parecer aprovado com ressalvas § 0 pontos: parecer aprovado com ressalvas ou não aprovado sem ressalvas	1,0
	Avaliação dos controles internos da OS: Auditoria Independente e Conselho de Administração	0 a 1 ponto	§ 0,5 ponto: parecer da auditoria aprovado sem ressalvas § 0 pontos: parecer da auditoria aprovado com ressalvas ou não aprovado + § 0,5 ponto: parecer do conselho aprovado sem ressalvas § 0 pontos: parecer do conselho com ressalvas ou não aprovado	1,0
	Índice de Transparência	0 a 0,5 ponto	§ 0,5 ponto: ≥ 7,1 no IT UM/SEC § 0,25 ponto: ≥ 5 e < 7,1 § 0 pontos: < 5	0,5
	Publicar manual de RH, plano de cargos e salários, e relação de nomes, cargos e salários no site da OS ou OBJ	0 a 0,5 ponto	§ 0,25 ponto: Manual de RH e Plano de cargos e salários publicados + § 0,25 ponto: Planilha aberta de remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com nomes, cargos e salários publicada no site da OS ou OBJ	0,25 0,25
EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE	Despesas de RH	0 a 1 ponto	§ 1,0 ponto: mais vantajoso do que a execução pela Administração Direta, tomando por referencial o item II.C do presente parecer § 0 pontos: execução menos vantajosa que a feita pela Administração Direta	1,0
Desconto por descumprimento de rotina ou obrigação		- 0,5	§ Desconto de 0,5 para entrega de relatórios trimestrais/anual em atraso, sem justificativa acatada pela SEC	-

ou obrigação	- 0,5	▪ Desconto de 0,5 por entrega de documentação em não conformidade com a solicitação da SEC	-
PONTUAÇÃO MÁXIMA:	10	PONTUAÇÃO OBTIDA:	9,5
AVALIAÇÃO FINAL DA EXECUÇÃO CONTRATUAL EM 2022 - CG Nº 03/2022: SATISFATÓRIO			

São Paulo, julho de 2023

Gisela Colaço Geraldi
Coordenadora da Unidade de Monitoramento

EQUIPE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Análises técnicas, levantamento de séries históricas, sistematização e comparação de dados, visitas in loco, elaboração dos pareceres anuais de monitoramento e avaliação

Coordenadora da UM: Gisela Colaço Geraldi

Assessoria Técnica: Márcia Cristofio da Silva e Marília de Almeida Bezerra

Diretora de Monitoramento e Normas: Ana Beatriz de Oliveira Souza

Diretora de Avaliação: Marina Sequetto Pereira

Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo: Adélia Ribeiro Pedroso dos Santos

Contatos: monitoramento.cultura@sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Gisela Colaço Geraldi, Coordenadora**, em 06/07/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2095931** e o código CRC **CDD0D198**.